



CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ

Rua. Eduardo Bertoni Junior, 961 – Fone: (43) 3579.1475
CEP. 84.945-000 - Salto do Itararé – Paraná
C.N.P.J 77.780.229/0001-10

EDITAL DE RETIFICAÇÃO N.º 002/2011

Dispõe sobre a retificação do edital de nº. 001/2011 de Concurso Público da Câmara Municipal de Salto do Itararé.

A Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, por sua Presidente, ROSELI BRUNO DE MELO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

TORNAR PÚBLICO

O presente Edital é destinado a retificar aspectos do Edital de Concurso Público de nº. 001/2011, conforme a relação abaixo:

1. No Anexo II, o conteúdo programático para o cargo de Advogado, quanto à disciplina de Direito Tributário, fica retificada, passando a ser o seguinte:

DIREITO TRIBUTÁRIO: O poder de tributar. Tributos: espécies e classificações. Competência Tributária. Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar. Imunidades. Obrigação Tributária: conceito e espécies; natureza jurídica; fato gerador e hipótese de incidência; sujeitos ativo e passivo; capacidade e domicílio tributário; base de cálculo e alíquota e responsabilidade. Crédito Tributário: natureza jurídica; Constituição do crédito; Lançamento: Modalidades de lançamento e Natureza jurídica do lançamento; Suspensão do crédito; Extinção do crédito e Exclusão do crédito. Garantias e privilégios do Crédito Tributário. Processo Administrativo Fiscal. Código Tributário de Salto do Itararé (Lei Municipal 426/2001).

Constituição do Estado do Paraná. Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (Processo no Tribunal - Arts. 196 a 252; Processos Incidentes - Arts. 253 a 274). Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (art. 215 ao art. 219; art. 224 ao art. 244). Leis Complementares Estaduais nº 137/2011, 113/2005, 64/1992, 56/1991. Lei Orgânica do Município de Salto do Itararé e alterações posteriores). Regimento Interno da Câmara Municipal de Salto do Itararé.

Ficam mantidas as demais disposições do Edital 001/2011.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ ESTADO DO PARANÁ,
em 23 de Dezembro de 2011.

ROSELI BRUNO DE MELO
Presidente da Câmara Municipal